

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 14/2019

SÚMULA: Exonera a servidora nos termos da Resolução 33/2018, aprovada em 13 de novembro de 2018, que determina a devolução do Banco de Sangue ao Estado do Paraná e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

CONSIDERANDO, a Resolução 33/2018 que trata da devolução do Banco de Sangue ao Estado do Paraná, e nos termos do artigo 3º que determinou a exoneração dos servidores lotados no setor,

CONSIDERANDO, que a servidora abaixo nominada encontrava-se em estabilidade gestacional, cujo período findou-se em data de 02/02/2019.

Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Resolução 33/2018, a servidora JAQUELINE RODRIGUES, portador do RG: 8.121.481-6 e CPF: 050.507.659-43, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, lotado no setor de BANCO DE SANGUE.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 22/02/2019 ficando a revogadas as demais disposições em contrário.

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3546-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraapitanga.pr.gov.br - camara@camaraapitanga.pr.gov.br

ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 1/2019 - Sistema de Registro de Preços, para aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível, diesel S-10, o Pregoeiro, em reunião pública, adjudicou o objeto à empresa Takemoto & Takemoto Ltda, no valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) o litro, totalizando o valor máximo de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

HOMOLOGO a presente decisão para que surtam os efeitos legais, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8666/1993.

Pitanga, 22 de fevereiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente